



PORTARIA SEMAD Nº 0234/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria participou da escala extra do PLANO DE SERVIÇO EXTRA - PSE nos dias, 26 de maio e 02 de junho de 2021 **CONSIDERANDO** que o agente realizou ações em povoados e perímetro urbano nos dias citados bem como apoio a feira livre do município; **CONSIDERANDO** que os dias citados não entram na portaria 223/2021 que concede as Gratificações de Serviços Extras,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 26 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 02 de junho de 2021. OK
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de junho de 2021

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 23/06/2021

Ames
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração